

Pró-Reitoria de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação
Pós-Graduação
Departamento de Ciências Sociais Aplicadas
Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Direito

Curso: Mestrado em Direito

Disciplina: Ecologia Política

Código: 063-010

Carga Horária: 30

Nº de Créditos: 02

1. EMENTA:

A recepção contemporânea do pensamento filosófico grego clássico; os possíveis sentidos da “morada” (*oikós*) planetária. A Ecologia Política enquanto Ecosofia; os registros ecológicos: meio ambiente, relações sociais e subjetividade. Os mundos paradoxais da Ecologia Geral e da Ecologia Política. A ecologia dos afetos: uma proposta para o reconhecimento da alteridade: o surrealismo do pensamento waratiano. A matriz biológico-cultural da existência humana e o caminho do amar: um olhar de Humberto Maturana. A compreensão da inscrição constitucional de um “direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado.

2. BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

1. CASTORIADIS, Humberto e COHN-BENDIT, Daniel. Da Ecologia à Autonomia. Trad. de Luis Roberto Salinas Fortes. São Paulo: Brasiliense, 1981.
2. GUATTARI, Félix. As Três Ecologias. Tradução de Maria Cristina F. Bittencourt. Campinas. Papyrus, 1990.
3. MORIN, Edgar. O Método - 2. A Vida da Vida. Tradução de Marina Lobo. Porto Alegre, 2002.
4. ROMESÍN, Humberto Maturana e YÁÑEZ, Ximena Dávila. Habitar Humano; em seis ensaios de biologia cultura. Tradução de Edson Araújo Cabral. São Paulo. Palas Athena, 2009.
5. SASS, Liz Beatriz. Direito e Natureza; (re) construindo vínculos a partir de uma Ecocidadania. Curitiba.. Juruá, 2008.
6. WARAT, Luis Alberto. Manifestos para uma Ecologia do Desejo. São Paulo. Acadêmica, 1990.

7. _____. Territórios Desconhecidos. Volume I. A procura surrealista pelos lugares do abandono do sentido e da reconstrução da subjetividade. Florianópolis. Fundação Boiteux, 2004.
8. DERRIDA, Jacques. O Animal que logo sou. Tradução de Fabio Landa. São Paulo. Editora UNESP, 2002.
9. FERRY, Luc. A nova ordem ecológica. Tradução de Álvaro Cabral. São Paulo. Ensaio, 1994.
10. FIGUEIREDO, Guilherme José Purvin. Direito Ambiental em debate. Rio de Janeiro. APRODAB, Esplanada, 2004.

3. BIBLIOGRAFIA complementar:

1. Latour, Bruno. Políticas da Natureza: Como fazer ciência na democracia. Tradução de Carlos Aurélio Mota de Souza. Bauru. EDUSC, 2004.
2. _____. Jamais fomos modernos. Tradução de Carlos Irineu da Costa. Rio de Janeiro. Editora 34, 1994.
3. LEITE, José Rubem Morato e CANOTILHO, José Joaquim Gomes. Direito Constitucional Ambiental Brasileiro. São Paulo. Saraiva, 2007.
4. MATURANA, Humberto. A Ontologia da Realidade. Cristina Magro, Miriam Graciano e Nelson Vaz, organizadores. Belo Horizonte. Ed. UFMG, 1997
5. **CAPRA, Fritjof. A teia da vida: uma nova compreensão científica dos sistemas vivos. São Paulo: Cultrix, 2006.**
6. **CASTORIADIS, Humberto e COHN-BENDIT, Daniel. Da Ecologia à Autonomia.** Trad. de Luis Roberto Salinas Fortes. São Paulo: Brasiliense, 1981.
7. **GUATTARI, Félix. As Três Ecologias.** Tradução de Maria Cristina F. Bittencourt. Campinas. Papyrus, 1990.
8. JONAS, Hans. O Princípio da Responsabilidade: Ensaio de uma ética para a civilização tecnológica. Rio de Janeiro: Ed. PUC-Rio, 2006.
9. MATURANA, Humberto. A Ontologia da Realidade. Cristina Magro, Miriam Graciano e Nelson Vaz, organizadores. Belo Horizonte. Ed. UFMG, 1997.
10. **MORIN, Edgar. O Método - 2. A Vida da Vida.** Tradução de Marina Lobo. Porto Alegre, 2002.
- _____. *Jamais fomos modernos.* Tradução de Carlos Irineu da Costa. Rio de Janeiro. Editora 34, 1994.